



RESOLUÇÃO Nº 139/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova atualização do Curso de
Especialização em Clínica Médica – 2026.**

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
28/01/2026

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 005/2016-CEP.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.318.840-2.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar **atualização** do Curso de **Especialização em Clínica Médica**
– **modalidade Residência Médica** - turma 2026, proposto pelo Departamento de
Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2025.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
04/01/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)